

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
ADM. 2025 – 2028

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Informação VTN 2025 – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Caldas Novas para o ano **2025**.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 24.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 10.000,00

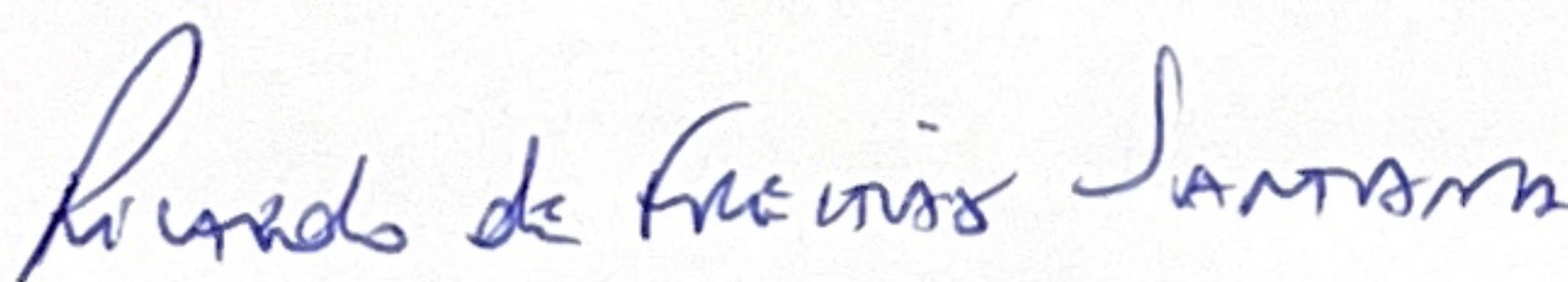
Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
– CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional).

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de três profissionais da área. Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão.

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível em <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14127>. Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

Período de coleta se estendeu entre 01/10/2024 a 31/12/2024.



RICARDO DE FREITAS SANTANA

FISCAL DE TRIBUTOS - Matrícula: 00907629

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Município de Caldas Novas/GO